



RESOLUÇÃO Nº 614/2012

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a inauguração, em breve, dos Fóruns Eleitorais de Campina da Lagoa, Cerro Azul, Chopinzinho, Faxinal, Formosa do Oeste, Quedas do Iguaçu, Santa Isabel do Ivaí, São João do Ivaí e Sengés, e prestando justa homenagem aos Excelentíssimos Senhores Desembargadores, Juiz do Estado do Paraná, Autoridade Pública e Servidor de Carreira desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º. Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de Campina da Lagoa de “Desembargador RONALD LEITE SCHULMAN”;

Art. 2º. Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de Cerro Azul de “Desembargador JAMES DE PORTUGAL MACEDO”;

Art. 3º. Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de Chopinzinho de “Desembargador CARLOS PINHEIRO GUIMARÃES”;

Art. 4º. Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de Faxinal de “HORLEY CLEVE COSTA”;

Art. 5º. Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de Formosa do Oeste de “Doutor RUBEM BERGAMO”;

Art. 6º. Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de Quedas do Iguaçu de “Desembargador FLEURY ESTEVES FERNANDES”;

Art. 7º. Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de Santa Isabel do Ivaí de “Desembargador PEDRO BARRY”;



(Res. TRE/PR nº 614/2012)

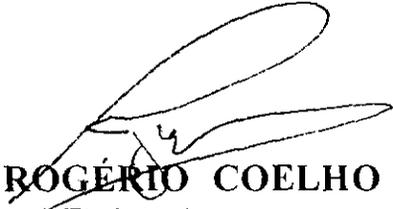
Art. 8º. Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de São João do Ivaí de “Desembargador SILVIO ROMERO STADLER DE SOUZA”;

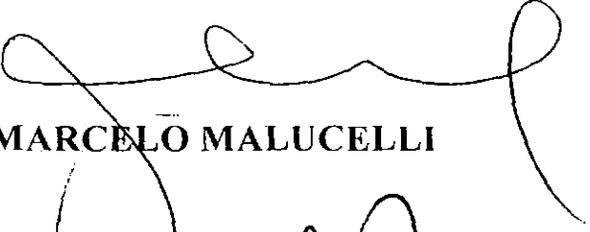
Art. 9º. Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de Sengés de “AFFONSO ALVES DE CAMARGO NETO”;

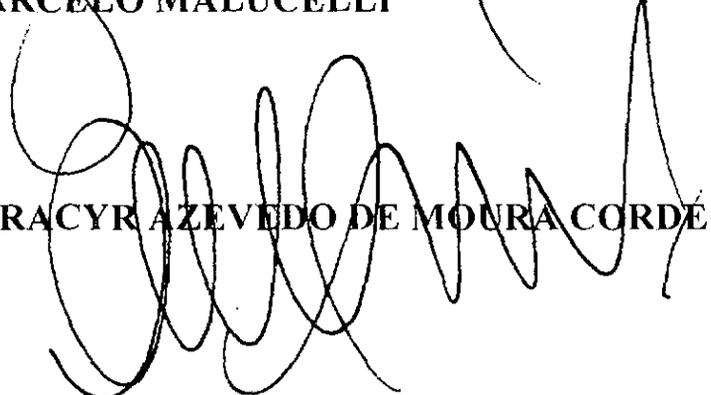
Art. 10. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, em 08 de fevereiro de 2012.


Des. ROGÉRIO KANAYAMA – Presidente


Des. ROGÉRIO COELHO – Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral


MARCELO MALUCELLI


AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO

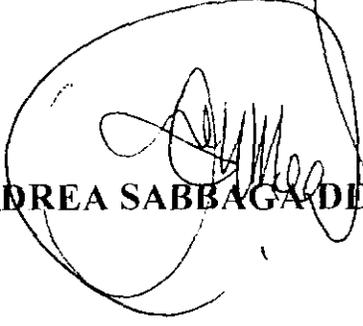


(Res. TRE/PR nº 614/2012)



FERNANDO FERREIRA DE MORAES

LUCIANO CARRASCO FALAVINHA SOUZA



ANDREA SABBAGA DE MELO

Elena U. Marques
ELENA URBANAVICIUS MARQUES – Procuradora
Regional Eleitoral Substituta